

PUBLICADO (A) NO JORNA
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 507 de 04/07/86

DECRETO Nº 5615/86
de 03 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crê
dito adicional no valor de
CZ\$.10.000.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº
3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Comple
mentar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.10.000.000,00 (dez milhões de
cruzados) , destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen
te:

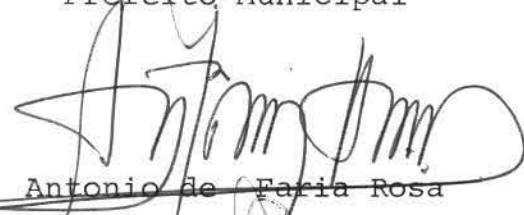
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 16915751.10	Pavimentação de Corredores de Transporte	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	10.000.000,00

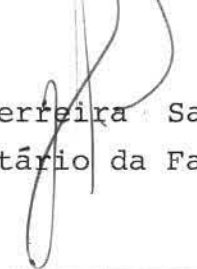
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas -
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 03 de julho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5615/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos